



# VIADUTO EM CACHOEIRO PASSARÁ POR REFORMA E REVITALIZAÇÃO



O viaduto sobre a rua Estrela do Norte, na área central de Cachoeiro, passará por reforma estrutural e revitalização

arquitetônica e urbanística. As obras deverão ser iniciadas aproximadamente 90 dias após a conclusão do processo licitatório

para contratação de empresa especializada, marcado para o dia 22 de março deste mês.

O objetivo principal da reforma,

orçada em R\$ 97,4 mil, é restaurar partes de concreto dos pilares de sustentação do viaduto que estão deterioradas. **pág. 3**

## Curso para agentes da Guarda Municipal entra na terceira semana **pág. 4**



**Reparo em via pública prioriza acessos ao município **pág. 4****

## Dia da Mulher tem série de atividades e serviços gratuitos **pág. 5**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretaria de Modernização e Análise de Custos

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretor-presidente do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155 - 5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

## Viaduto na área central de Cachoeiro será reformado e terá entorno revitalizado



Estrutura sobre a rua Estrela do Norte, na área central, será totalmente recuperada

O viaduto sobre a rua Estrela do Norte, na área central de Cachoeiro, passará por reforma estrutural e revitalização arquitetônica e urbanística. As obras deverão ser iniciadas aproximadamente 90 dias após a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa especializada, marcado para o dia 22 de março deste mês.

O objetivo principal da reforma, orçada em R\$ 97,4 mil, é restaurar partes de concreto dos pilares de sustentação do viaduto que estão deterioradas. O trabalho contempla também melhorias em

pavimentação, na iluminação e nas calçadas, substituição do parapeito por estruturas mais modernas e seguras, troca de taludes e pintura.

Após a reforma, haverá ações de requalificação do entorno, sobretudo na rua Estrela do Norte, via que se estende por baixo do viaduto. Estão previstas ações de jardinagem, pinturas artísticas que remetem ao Estrela do Norte Futebol Clube e à rede ferroviária do município (que tinha passagem pelo local), bem como uma calçada da fama com nomes de jogadores que defenderam o time do Sumaré.

A proposta é que o viaduto seja batizado como “Viaduto do Agulha”, em homenagem a Luiz “Agulha” Gonzaga Martins Siqueira, carismática figura popular de Cachoeiro, falecida em 2015, que vivia naquela região.

O novo projeto arquitetônico foi elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb). A Secretaria Municipal de Obras (Semo) é a responsável pelos trâmites relacionados à recuperação do local.

“A reforma do viaduto é necessária para a sua preservação,

e a prefeitura está dando andamento a esse procedimento aliando importantes ações de valorização urbanísticas do local”, destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago.

“As referências culturais e artísticas do projeto foram indicações do prefeito Victor Coelho. Estamos muito felizes de poder atuar em parceria para esse importante trabalho de revitalização”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Santos Petri.



### Programa de Investimentos

As melhorias no viaduto estão inclusas no Programa de Investimentos da prefeitura de Cachoeiro para 2018 e 2019.

O município prevê a

aplicação de R\$ 55 milhões com recursos próprios nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, agricultura, cultura, turismo, esporte e lazer.

## Curso para guardas municipais entra na terceira semana em Cachoeiro

Um dos destaques nesta semana no curso para os agentes da Guarda Municipal, em Cachoeiro, é a orientação prática sobre “Preservação e valorização da prova”, que aborda os itens usados para confirmação de culpa em um crime.

A disciplina foi conduzida pelo orientador Bruno Pimentel Dias, pela manhã e à tarde, nesta quarta-feira (7), na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas (Faccaci), na localidade de Morro Grande, para a segunda turma. A primeira teve a aula nesta terça-feira (6).

O curso ocorre em Morro Grande de segunda a sexta, com aulas de 8h às 16h40. O subsecretário municipal de Segurança e Trânsito, Athos Alves, é um dos instrutores. “É gratificante poder participar de todo esse processo, no dia a dia com os agentes e, agora, ministrando uma das disciplinas, com base também na minha experiência na Polícia Militar. Nossos agentes da Guarda se empenham diariamente para levar mais segurança ao cachoeirense e vão poder fazer isso de modo ainda mais integrado com o que há de mais moderno nesse tipo de serviço público”, destaca.



Treinamento é uma das exigências para que agentes voltem a portar arma de fogo

Neste início de semana, o curso de formação profissional conta, ainda, com aulas sobre Violência e (in) Segurança Pública, com Alessandro Darós Vieira, e Legislação e Fiscalização

de Trânsito (Oficina de Vivenciamento), com Athos Alves e Sebastião Almeida.

Na quinta e na sexta (9) e em parte desta quarta (7), os agentes terão acesso às disciplinas Atuação da

Guarda na Preservação Ambiental, com Ricardo Sant’Anna, sobre Lei Maria da Penha, com Arminda Rosa da Silva Rodrigues, e Técnicas e Procedimentos Operacionais (Oficina de Vivenciamento).

## Reparo em via pública prioriza acessos ao município

As equipes da Secretaria Municipal de Obras, em Cachoeiro, estão priorizando os acessos ao município no trabalho de reparo de pista. A prefeitura já visitou a região do BNH, atua no Novo Parque e segue para o bairro Aeroporto.

“A intensificação busca resolver danos causados pela junção de dois fatores: as chuvas e o movimento maior nesses trechos durante as férias de verão e o carnaval”, explica o secretário municipal de Obras, José Santiago.

Para esta quarta-feira (7), está previsto o fim do serviço na avenida Carlos Lindemberg, nos bairros Novo Parque e Rubem Braga. O trecho é usado para quem chega pela região da fábrica de cimento e por Vargem Alta, por exemplo.

Ainda nesta semana, as equipes seguem para a região dos bairros Boa Vista, Aeroporto e Rui Pinto

Bandeira. Pelas avenidas Ricardo Barbieri e Francisco Mardegan, principalmente, trafegam veículos com destino a Atilio Vivacqua e Córrego dos Monos.

O trabalho nos acessos a Cachoeiro é promovido totalmente com mão de obra e recursos próprios da prefeitura. Uma das próximas regiões a receber o serviço é a estrada que sai do bairro Coronel Borges com destino ao distrito de Gruta e à rodovia do Frade.

Em fevereiro, a operação promoveu reparos, também, na rodovia ES 482 (próximo ao clube da AABB) e em dois pontos de grande movimento da avenida Jones dos Santos Neves: o trevo de acesso ao bairro Waldir Furtado (BNH de baixo) e as proximidades do Perim Center.

Pavimentação e muro com recursos próprios. Paralelamente, a prefeitura entra



As equipes da Semo concluem nesta semana o trabalho no bairro Novo Parque

na última etapa para entregar aos moradores do bairro Recanto o muro de contenção na rua José Turini, para levar mais segurança ao trecho na passagem de veículos e pedestres.

No bairro São Geraldo, está em andamento a pavimentação na rua Leocádio Coelho Valdo. Prevista para ser entregue em abril, a obra entra em fase final e será entregue dentro dos próximos 20 dias.

## Um dia inteiro de programação especial para as mulheres de Cachoeiro



A Praça Jerônimo Monteiro recebe nesta quinta (8) uma série de atividades

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a prefeitura de Cachoeiro e parceiros realizam nesta quinta-feira (8) uma programação com muitas atividades e serviços gratuitos, especialmente voltados para o público feminino. Durante todo o dia, serão oferecidas na Praça Jerônimo Monteiro atendimentos em saúde, workshop de beleza, orientações sobre direitos e atrações esportivas.

A manhã começa com orientação e sensibilização. A partir das 8h, uma equipe formada por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vai distribuir panfletos nos principais semáforos do centro da cidade.

Às 9h, ocorre a abertura oficial da Semana da Mulher 2018, seguida



por apresentações culturais, atividades que abrem espaço para a discussão e elucidação dos novos desafios femininos, com foco em duas atividades centrais: o workshop “Autoestima e dicas de beleza”, com Ed Alves; e a palestra “Lugar de mulher é onde ela quiser: faces da mulher contemporânea”, ministrada pelas professoras Pollyana Bittencourt, Aline Freitas Dias e Marilene Dillen.

No local, ainda será possível ter acesso a testes de glicemia, aferição de pressão, além de imunização para quem estiver com o cartão de vacina, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus). Além deles, também poderão ser encontrados serviços de orientação nutricional, sobre a saúde da mulher e apoio psicológico, com estudantes do Centro Universitário São Camilo – ES.

### Mais atrações à tarde

As atividades continuam à tarde, a partir das 13h, e incluem contação de histórias, com Maria Elvira Tavares Costa, palestras sobre os serviços oferecidos pelo município para as mulheres, roda de conversa com a psicóloga Sara Thompson, workshop

sobre “Como manter a autoestima e ser feliz”, com Cíntia Matos, peça teatral, roda de capoeira com o grupo Filhos da Princesa do Sul, zumba e a II Corrida das Mulheres. As atividades só terminam às 20h, com show gratuito de Duda Felipe.

“As ações desta quinta (08) reafirmam todo um trabalho que está sendo desenvolvido, ao longo desse governo, de valorização e empoderamento feminino. É uma oportunidade para trazer, para a praça, a discussão dos novos desafios

para essa mulher contemporânea e, ao mesmo tempo, divulgar os serviços de apoio, que oferecemos gratuitamente, na rede de assistência social”, afirma a secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de março de 2018 - Nº 5534

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.560

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3690/2018, da SEME,

DECRETA:

**Art. 1º** O inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

*III-Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Representantes do Poder Executivo (SEME):*

(...)

(...)

(...)

*Titular: Simone Machado de Athayde  
Suplente: Maria Antônia dos Santos Passamai*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 27.561

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 6064/2018, de 26/02/2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VIA 11 E - Ciências, a servidora **ELLEN DE PAULA SCARAMUSSA FREITAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 27.562

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 003 – COMASCI/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585 e 586/2018**, datadas de 28 de fevereiro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 579, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando a Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social, datada de 26 de maio de 2017;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social se comprometera de apreciar o Plano de Trabalho “a posteriori” a fim de não perder a oportunidade de Termo de Fomento à instituição.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, Proposta SICONV Nº 053046/2017 no valor de R\$ 150.652,90 (Cento e cinquenta mil seiscientos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 652,90 (Seiscientos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) de responsabilidade do Convenente e R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) da Concedente, com recurso oriundo do Orçamento Geral da União em conta específica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo, através de processo de compra conforme orientação da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único - Os objetos propostos serão cedidos à Entidade de Acolhimento Institucional de Idosos, Lar Adelson Rebelo Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDINÉIA SOARES DEBONA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**Resolução 580, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO AO PRÓ – VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho do Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social – Pró Vitae oriunda de Emenda Parlamentar Nº 41/2018 de Recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de colchões para o Lar Adelson Rebelo Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDINEIA SOARES DEBONA**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**Resolução 581, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 1323/2018, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo para firmar Termo de Fomento com a SETADES –

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para aquisição de produtos de gêneros alimentícios e de limpeza para o Projeto Casa Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 582, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AO LAR JOÃO XXIII

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emendas Parlamentares de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo ao Lar João XXIII para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 1.192/2018 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

II – Emenda Parlamentar nº 040/2018 - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Parágrafo único – O recurso será aplicado no pagamento de contas de energia elétrica da instituição durante oito meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 583, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO FEDERAL – TERMO DE COLABORAÇÃO PMCI Nº 010/2017 REPASSADO AO LAR NINA ARUEIRA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Federal – Termo de Colaboração Nº 010/2017 repassado ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 55.404,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e

quatro reais) utilizados para Pagamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 584, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO PRÓPRIO – TERMO DE COLABORAÇÃO PMCI Nº 011/2017 REPASSADO AO LAR NINA ARUEIRA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Próprio – Termo de Colaboração Nº 011/2017 repassado ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) utilizados para Pagamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 585, de 28 de fevereiro de 2018**

ELEGE GRUPO DE TRABALHO DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADE PONTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Grupo de Trabalho para adequar a Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI à Lei 7.516, de 4 de dezembro de 2017, conforme se segue:

- I – Marli Lima Spolodoro
- II – Claudinéia Soares Debona
- III – Jovania Valiati Koppe
- IV – Maria Cristina Athayde Soares
- V – Vitor Benevenuto de Freitas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



**Resolução 586, de 28 de fevereiro de 2018**

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO ORIUNDA DE EMENDAS PARLAMENTARES DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emendas Parlamentares de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para firmar Termo de Fomento com a SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 18/2018 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

II – Emenda Parlamentar nº 39/2018 - R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais);

III – Emenda Parlamentar nº 1197/2018 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

IV – Emenda Parlamentar nº 514/2018 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

V – Emenda Parlamentar nº 269/2018 - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

Parágrafo único – O recurso será aplicado no custeio e manutenção da Instituição, exceto o recurso do Inciso V que será para construção e ampliação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**DECRETO Nº 27.563**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3833/2018, 2-3836/2018 e 2-3839/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores abaixo

relacionados, conforme a seguir:

NOME	Cargo	Localização	Onde se lê:	Leia-se:	Período
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB-C IV Artes	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	25 h/s	38 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANTANA	PEB-D IV	Emeb Anacleto Ramos	25 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
ANA CARLA LEITE BONADIMAN	PEB-A IV	Emeb Olga Dias da Costa Mendes	44 h/s	38 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
CELSO ROGÉRIO BENINCA NALI	PEB-C IV História	Emeb São Vicente	15 h/s	30 h/s	08/02/2018 a 21/12/18
CRISTIANE DE FÁTIMA MARINHO PEREIRA VALLADARES	PEB-A IV	Emeb Irmã Margarida	38 h/s	25 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
DAGMARA BERNABÉ SCUSATO GAVA	PEB-A IV	Emeb Zeni Pires Ferreira	30 h/s	29 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
ERICA DILLEM ERVATI	PEB-A IV	Emeb Laurindo Sasso	38 h/s	50 h/s	15/02/2018 a 21/12/18
FABIANA APARECIDA DIAS LIMA SUAVE	PEB-C IV Ciências	Emeb São Vicente	20 h/s	43 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
FATIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI	PEB-B IV	Emeb Lions Clube Frade e Freira	13 h/s	25 h/s	09/02/2018 a 21/12/18
FERNANDA ARAUJO BERCÁCULO DE OLIVEIRA	PEB-C IV Matemática	Emeb Anacleto Ramos	44 h/s	47 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
GIRLANE ZAMPIROLLE BITTENCOURT	PEB-C IV Ciências	Emeb Luiz Marques Pinto	35 h/s	28 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
ISABELLA ARAUJO ABDALLA PRATA PRUCOLI	PEB-C IV Inglês	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	21 h/s	31 h/s	19/02/2018 a 21/12/18
JOSELI DA SILVA BAIOCO	PEB-D IV	Emeb José Taveira dos Santos	25 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
KELLY SANTOS SILVA MINTO	PEB-A IV	Emeb Dolores Gonzales Villa	38 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
LEIDIANE COLLE BUSATO	PEB-C IV Matemática	Emeb Monteiro Lobato	13 h/s	32 h/s	19/02/2018 a 21/12/18
LORENNIA COSTA JESUS FIGUEIRA	PEB-A IV	Emeb Normília da Cunha dos Santos	28 h/s	25 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
LUCIENE DA SILVA ALBINO	PEB-B IV	Emeb Nossa Senhora das Graças	25 h/s	32 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
LUZIA FRAGA CAMARGO	PEB-C IV Ciências	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	45 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
LUZINEIA ADMIRAL LOPES	PEB-A IV	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	25 h/s	47 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
MARIANI ZANIVAN	PEB-B IV	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	25 h/s	40 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
PAULA GONCALVES DA SILVA	PEB-D IV	Emeb Prof.ª Thereza Valiati Sartório	25 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
QUEZIA ROCHA DA SILVA	PEB-C IV Ensino Religioso	Emeb Prof. Florisbelo Neves	27 h/s	05 h/s	01/03/2018 a 21/12/18
RITA MARIA POLEGÁRIO FREITAS	PEB-A IV	Emeb Mário Augusto Rocha	50 h/s	32 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	PEB-C IV Ciências	Emeb Galdino Theodoro da Silva	15 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO FRANCA	PEB-B IV	Emeb Zilma Coelho Pinto	25 h/s	40 h/s	01/02/2018 a 21/12/18
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PEB-B IV	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	13 h/s	25 h/s	01/02/2018 a 21/12/18

Art. 2º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DALILA APARECIDA CHAMON PEREIRA DA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	02/03/18
DANUSE LOURENÇO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/03/18

GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	02/03/18
YVANA CLÁUDIA BEZERRA SOARES	PEB-C IV L. Portuguesa	19 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	02/03/18
ANTONIO ROGÉRIO DIAS GARDIOLI	PEB-C IV Geografia	23 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/03/18
CAMILA DO ESPÍRITO SANTO ORNELAS	PEB-B IV Defic. Mental	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff	02/03/18
FABIANO DE SOUZA COELHO	PEB-C IV História	30 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/03/18
KEIVE ANNE DUARTE FERREIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	01/03/18
KEIVE ANNE DUARTE FERREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	01/03/18
NORMA SUELY DA SILVA SANTOS	PEB-B IV Defic. Mental	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/03/18
RENATA RIBEIRO FIALHO	PEB-C IV L. Portuguesa	20 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	01/02/18

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto nº 27.559/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 147/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, **resolve:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionada, lotada na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT.º
SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO	2017/2018	05/03/2018	6665/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 150/2018**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 44163/2017, **resolve:**

**Art. 1º** Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **KETLIN WAILLANT BORGES**, Professor PEB A V, lotada na SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2018, após licença sem

vencimentos para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 024/2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 151/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, **resolve:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT.º
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	2016/2017	02/04/2018	2369/2018
ARINDO SISTON JUNIOR	2017/2018	12/03/2018	4915/2018
WAMBA DE JESUS AFONSO	2015/2016	02/04/2018	4919/2018
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	2017/2018	16/07/2018	5998/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO**

**FORNECEDOR:** EBALMAC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0004/2017 - FMS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças para os Relógios de Ponto, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme segue:

Lote	Unidade	Especificação	Qtde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Vis	Contratação de empresa para manutenção preventiva (mão de obra) com visita in loco, nos equipamentos de relógio de registro de ponto, software e sistema operacional henry-visitas mensais	86	RS 80,00	RS 6.880,00
<b>Total Geral</b>					<b>RS 6.880,00</b>

**VALOR:** R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 282/2018**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** DF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA SERVIÇOS E DESCARTÁVEIS EIRELI.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15 - 20/2016, MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO – 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (BATALHÃO DUARTE COELHO/1993), para Aquisições de Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Processamento de Dados, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme segue:

Item	Unidade	Especificação	Qtde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
250	Und	Carrinhos de manutenção com kit limpeza Kit mop úmido e limpeza seca - composto pelos seguintes itens: - Carro américa com balde dobr 30l; - Haste americana; - Refil líquido 320gr crú; - Placa de piso molhado; - Pá pop; - Conjunto mop pó 60cm	10	R\$ 898,70	R\$ 8.987,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 8.987,00</b>

**VALOR:** R\$ 8.987,00 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais)**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 40.690/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL SEMFA Nº 001/2018****Notificação de Lançamento de Tributos Municipais**

O secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal - CTM, vem pelo presente edital notificar os contribuintes do Município quanto aos lançamentos do exercício de 2018, realizados através do processo administrativo - Protocolo PMCI nº 0010/2018, dos seguintes tributos:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Imposto Sobre Serviços - ISS de profissionais autônomos;
- Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;
- Taxa de Fiscalização Sanitária;
- Taxa de Fiscalização de Anúncio;
- Preço Público devido à ocupação de área pública.

Os carnês para recolhimento dos tributos serão entregues nos endereços dos Contribuintes constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo também disponibilizada 2ª via para emissão na Agência Virtual do Município na página: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/dividas>.

Os lançamentos são feitos com base nos dados constantes nos Cadastros Imobiliário e Mobiliário Tributário do Município, sendo do contribuinte a responsabilidade por manter as informações atualizadas, conforme previsto na legislação municipal.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

De acordo com disposto no artigo 236 da Lei 5.394/2002 – Código

Tributário Municipal – CTM, o contribuinte que não concordar com o lançamento direto ou por declaração poderá apresentar reclamação até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela, com exceção das impugnações contra o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que poderão ser protocolizadas até 31 de julho de cada exercício. As reclamações feitas após este prazo não alcançarão benefício de suspensão do lançamento e desconto na cota única.

Os pagamentos dos tributos municipais referentes ao exercício de 2018, de acordo com disposto no Decreto nº 27.304, publicado no Diário Oficial nº 5446, de 25 de outubro de 2017, deverão ser efetuados através da rede bancária credenciada nas seguintes datas e condições:

**I - Imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Preço Público devido à ocupação de Área Pública: pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:**

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	18/04/2018	15%
1ª	18/04/2018	-
2ª	18/05/2018	-
3ª	18/06/2018	-
4ª	18/07/2018	-

**II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas abaixo:**

**Região 01 e Região 02**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	16/04/2018	15%	1ª	16/04/2018
102- Álvaro Tavares (União)	16/05/2018	10%	2ª	16/05/2018
115- Alto União	18/06/2018	05%	3ª	18/06/2018
128- Monte Belo			4ª	16/07/2018
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				

**Região 03 e Região 04**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento

113- Alto Independência	17/04/2018	15%	1ª	17/04/2018
069- Ibitiquara	17/05/2018	10%	2ª	17/05/2018
076- Ferroviários	19/06/2018	05%	3ª	19/06/2018
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	17/07/2018
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				

**Região 05 e Região 06**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
057- Basílica	18/04/2018	15%	1ª	18/04/2018
056- Campo da Leopoldina	18/05/2018	10%	2ª	18/05/2018
049- Otto Marins	20/06/2018	05%	3ª	20/06/2018
061- Nova Brasília			4ª	18/07/2018
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis				
034- Parque Laranjeiras				
051- Estelita Coelho Marins				
055- Maria Ortiz				
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpidio Volpini (Valão).				

**Região 07 e Região 08**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
017- Coramara	19/04/2018	15%	1ª	19/04/2018
107- Gilson Carone	21/05/2018	10%	2ª	21/05/2018
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	21/06/2018	05%	3ª	21/06/2018
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	19/07/2018
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira				
026- Boa Vista				
041- Jardim América				
123- IBC				
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039- Caiçara				
037- Agostinho Simonato.				

**Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13**

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
097- Centro	20/04/2018	15%	1ª	20/04/2018
096- Sumaré	22/05/2018	10%	2ª	22/05/2018
091- Gilberto Machado	22/06/2018	05%	3ª	22/06/2018
095- Recanto			4ª	20/07/2018
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
<b>LOCALIDADES/ DISTRITOS:</b>				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185/196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150				

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2018.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**AUTO DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Auto de Infração abaixo relacionado foi **CANCELADO**, com base na Decisão do Recurso em 1ª Instância do Ilustre Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. O inteiro teor da decisão encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo será arquivado.

Auto de Infração nº 11179

Data da Lavratura: 18/11/2015

CPF do Contribuinte: 1127.875.877-12

Contribuinte: **RAFAEL LOPES GOMES**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMUNICADO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o processo abaixo relacionado foi **INDEFERIDO**, por não atender o disposto nos arts. 306 e 309 da Lei 5890/2006, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, acolhido pela autoridade competente. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição da parte interessada na Gerência de Fiscalização de Obras pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo será arquivado.

Protocolo : 20793/2014

Processo: 2452589

Infrator: M. J. C. NORBIATO - ME

Assunto: Desmembramento de Lotes

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Março de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMUNICADO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS**, os processos referentes Desmembramento

de Lotes, que aguardam providências exclusivas dos Requerentes. Os processos estarão à disposição pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, findo o qual os mesmos serão arquivados definitivamente.

**Requerente: Aurea Lucia Moreira**

Protocolo nº 13522/2013

Processo nº 2121477

**Requerente: AB Empreendimentos Comercial Ltda**

Protocolo nº 2709216

Processo nº 10108/2018

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Março de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CESAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**COMUNICADO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido inicial de desarquivamento de processos foi **DEFERIDO**, e encontra-se neste setor, ficando o Requerente requerer o que de direito for, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação deste. Findando o prazo estabelecido, o processo e seus anexos serão arquivados.

**Protocolo:** 3144/2014

**Requerente:** CICERO VIANNA DE SOUZA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**

**Gerente de Fiscalização de Obras**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certames licitatórios, que tem por objetivo: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme segue:

Concorrência Pública nº 002/2018 – Proc. nº 35.739/2017  
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 10/04/2018 as 10:00 horas.

Concorrência Pública nº 003/2018 – Proc. nº 37.465/2017  
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da

sessão pública: 11/04/2018 as 10:00 horas.

Concorrência Pública nº 004/2018 – Proc. nº 37.467/2017  
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 12/04/2018 as 10:00 horas.

Concorrência Pública nº 005/2018 – Proc. nº 37.453/2017  
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 17/04/2018 as 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacoes](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacoes).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/03/2018.

**LORRANA SOUZA ASSIS**

**Presidente da CPL**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 055/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexon Soares Cipriano, para realização do 1º Encontro Regional do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, no dia 15 de março de 2018 (quinta-feira), no horário 19h00min às 22h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 059/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cachoeiro de Itapemirim, para realização de um Encontro com a comunidade cachoeirense, no dia 03 de março de 2018 (sábado), no horário 08h30min às 13h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

DISFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 07.130.078/0002-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 002/2018, válida até 03 de janeiro de 2020, através do protocolo nº 42527/2017 para a atividade (5.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1454, Morro Grande, ES-482, A 1560, Galpão 03, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4081

**COMUNICADO**

RDE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 24.254.760/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 129/2014, válida até 30 de julho de 2018, através do protocolo nº 36827/2014, para a atividade (3.03) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para SABAGRAM SABADINE GRANITOS MARMORES LTDA, CNPJ Nº 03.610.092/0004-62.

NF: 4082

**COMUNICADO**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº 27.187.087/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 7053/2017, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas, patológica, microbiológica e/ou biologia molecular. Localizada à Dr Raulino de Oliveira, nº 67, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4083

**COMUNICADO**

CARBOMIX MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 204/2014, válida até 12 de abril de 2020, através do protocolo nº 6320/2018, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada em Alto Moledo, s/nº, Zona rural, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para CARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CARBONATOS LTDA, CNPJ Nº 11.852.129/0001-44.

NF: 4084

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**